



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 393, DE 16 DE JULHO DE 2021.
Concede gratificação, denominada **Função Gratificada III**, à servidora efetiva **Fernanda Veiga dos Santos**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 207, de 20 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada **Função Gratificada III**, à servidora efetiva **Fernanda Veiga dos Santos**, matrícula n.º 7719-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Gerência de Finanças, com efeito a partir **12 de julho de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de julho de 2021.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

